

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 16 de JANEIRO de 2025.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir sobre: o aumento no valor das contribuições mensais realizadas às entidades beneficiárias, a partir de FEVEREIRO de 2025;

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** por aumentar o valor das contribuições mensais realizadas às entidades beneficiárias abaixo, que passarão a receber a quantia mensal de R\$ 2.700,00, a partir de FEVEREIRO de 2025.

Em razão do aumento das contribuições mensais a partir de FEVEREIRO de 2025 a **FUNDAÇÃO KONDOR** atualiza o rol das entidades beneficiárias das doações, conforme listadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	Contribuição
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	R\$ 2.700,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	R\$ 2.700,00
Arrastão Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	R\$ 2.700,00
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93	R\$ 2.700,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	60.597.044/0001-72	R\$ 2.700,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	R\$ 2.700,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00	R\$ 2.700,00
AMIGOS DO BEM INSTITUICAO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA	05.108.918/0001-72	R\$ 2.700,00
Instituto Alimentando O Bem	37.964.568/0001-32	R\$ 2.700,00

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR

Avenida Angélica, 2346 – 16º andar – Higienópolis – São Paulo/ SP - CEP: 01228-200

Fone: (11) 3014-1111

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 22 de Março de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP
(sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir sobre uma doação pontual no valor de R\$ 20.529,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais) à instituição abaixo, referente a compra de leites para crianças com um determinado grau de desnutrição.

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
AMIGOS DO BEM INSTITUICAO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA	05.108.918/0001-72	20.529,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** que fosse feita a doação pontual e específica para a instituição acima mencionada, no valor acima estipulado, a fim de ajudar na campanha referente a compra de leites para crianças com um determinado grau de desnutrição.

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACCUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 23 de Abril de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de incluir a entidade de assistência social abaixo na lista de beneficiadas com contribuições mensais pela Fundação:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO mensal
Instituto Alimentando O Bem	37.964.568/0001-32	R\$ 2.550,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** que a instituição acima mencionada será incluída na lista de beneficiárias das contribuições provenientes dos rendimentos obtidos com o patrimônio da Fundação, nos valores acima estipulados, a partir do mês de Maio de 2024. Em razão da inclusão da entidade de assistência social acima, a FUNDAÇÃO KONDOR atualiza o rol das entidades beneficiárias das doações, conforme listadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	Contribuição
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	R\$ 2.550,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	R\$ 2.550,00
Arrastão Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	R\$ 2.550,00
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93	R\$ 2.550,00
GRAACC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	R\$ 2.550,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	60.597.044/0001-72	R\$ 2.550,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	R\$ 2.550,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00	R\$ 2.550,00
AMIGOS DO BEM INSTITUICAO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA	05.108.918/0001-72	R\$ 2.550,00
Instituto Alimentando O Bem	37.964.568/0001-32	R\$ 2.550,00

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 08 de MAIO de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de decidir sobre: (i) a realização de doações pontuais em razão da ocorrência das enchentes no Rio Grande do Sul a determinadas entidades de assistência social, e seus respectivos valores.

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** pela doação pontual para as seguintes entidades e nos seguintes valores:

BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$)
UNIÃO BR	30.000,00
ASCENDENDO MENTES	30.000,00
TOTAL DAS DOAÇÕES: R\$ 60.000,00	

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 14 de maio de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Membros Presentes: totalidade dos membros do Conselho Curador, que firma a presente ata

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA, brasileiro, administrador de carteira de valores mobiliários, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.324.858-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.490.278-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Roberto Caldas Kerr nº 151, apartamento 121 (CEP 05472-000), na condição de Presidente;

MARC KATTAN, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.774.740 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.259.508-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bahia nº 753, apartamento 111 (CEP 01244-001), na condição de conselheiro sem designação específica; e,

CHRISTIANO CHACCUR CHADAD, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 18.691.925-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.734.198-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Jacinto Moreira Cabral, 57, Vila Nova Conceição, (CEP: 04507-080), na condição de conselheiro sem designação específica.

Ordem do dia: Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aprovar o balanço patrimonial da mesma relativo ao exercício de 2023, nos termos do que estabelece o artigo 8º, §2º, e mediante a convocação na forma do artigo 8º, §3º do Estatuto Social, bem como decidir sobre o destino do superávit verificado no período.

Após apresentação dos números e resultados contidos no balanço patrimonial, e obtidos pela **FUNDAÇÃO KONDOR**, no exercício de 2023 e sanadas eventuais dúvidas, o presidente propôs a aprovação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** o balanço patrimonial relativo ao exercício 2022.

Ultrapassada a discussão acerca do balanço patrimonial, o presidente propôs a incorporação e integralização do superávit verificado no exercício 2023, no valor de **R\$ 302.749,37 (trezentos e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, ao patrimônio da Fundação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** o acréscimo patrimonial, de forma que a Fundação passa a ter o patrimônio social de **R\$ 4.413.248,75 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

As decisões aqui tomadas serão submetidas à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 06 de Setembro de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir sobre uma doação pontual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à instituição abaixo, referente ao Projeto Arrastão - Corrida pela Cidadania.

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
Arrastão Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	6.000,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** que fosse feita a doação pontual e específica para a instituição acima mencionada, no valor acima estipulado, a fim de estimular a docência da referida instituição.

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 01 de Dezembro de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP
(sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de: promover a exclusão da **GRAACC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer** inscrita no CNPJ nº 67.185.694/0001-50 da lista de beneficiárias das contribuições mensais realizadas pela **FUNDAÇÃO KONDOR**;

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** pela exclusão da entidade beneficiária a partir do mês de Janeiro de 2025.

Em razão da exclusão da entidade de assistência social acima citada nas contribuições mensais a partir de janeiro de 2025, a **FUNDAÇÃO KONDOR** atualiza o rol das entidades beneficiárias das doações, conforme listadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	Contribuição
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	R\$ 2.550,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	R\$ 2.550,00
Arrastão Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	R\$ 2.550,00
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93	R\$ 2.550,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	60.597.044/0001-72	R\$ 2.550,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	R\$ 2.550,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00	R\$ 2.550,00
AMIGOS DO BEM INSTITUICAO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA	05.108.918/0001-72	R\$ 2.550,00
Instituto Alimentando O Bem	37.964.568/0001-32	R\$ 2.550,00

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 28 de Outubro de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir sobre uma doação pontual a cada uma das entidades beneficiárias da FUNDAÇÃO KONDOR no valor de R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) à cada uma das instituições abaixo informadas, totalizando um montante de R\$ 84.500,00.

ENTIDADE	CNPJ
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29
Arrastão Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93
GRAACC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	60.597.044/0001-72
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00
AMIGOS DO BEM INSTITUICAO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA	05.108.918/0001-72
Instituto Alimentando O Bem	37.964.568/0001-32

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** que fosse feita a doação pontual e específica para a instituição acima mencionada, no valor acima estipulado, a fim de estimular a docência da referida instituição.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD